

Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei



RELATÓRIO DE GESTÃO

Demonstrações financeiras e Anexo de 2025



Nota Introdutória

Nos termos legais e estatutários aplicáveis, a Mesa Administrativa apresenta à Assembleia Geral a Prestação de Contas relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, refletindo a atividade desenvolvida pela Instituição durante o período em análise.

As demonstrações financeiras apresentadas evidenciam a situação económica e financeira da Instituição, bem como a execução das suas atividades e projetos, tendo sido elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos e normativos em vigor.

A presente Prestação de Contas pretende proporcionar uma visão clara e transparente da gestão efetuada, permitindo aos associados apreciar a aplicação dos recursos disponíveis, os resultados alcançados e a sustentabilidade da Instituição.

Com base no aumento dos acordos de cooperação, no acréscimo das participações familiares e na redução dos custos associados à Cozinha Geral e outros produtos em geral, foi possível superar significativamente o resultado previsto para o exercício de 2025, que ascendeu a 576.829,08€, refletindo uma gestão eficiente dos recursos e das despesas operacionais. Para uma análise mais aprofundada dos factos, remete-se ao ponto 5 do presente relatório de gestão.

Submete-se, assim, à apreciação e deliberação da Assembleia Geral o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício, acompanhados do respetivo parecer do Conselho Fiscal.



Órgãos Sociais da Irmandade

Mesa da Assembleia Geral
Presidente: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito; Vice-Presidente: José Alberto Luís da Silva; Primeiro Secretário: Susana Maria Souto Martins; Segundo Secretário: Joaquim Manuel Sousa Mariano; Vogal: Filipe Bernardino Luís.
Mesa Administrativa
Provedor: Ricardo Jorge Martins Aires; Vice-Provedor: Augusto António Dias; Tesoureiro: Rosa Maria Farinha Martins; Primeiro Secretário: Ana Sofia Pinto Cadete; Segundo Secretário: António Manuel Barreiros da Silva; Suplente: José Luís Dias; Suplente: Joaquim Dias da Costa.
Conselho Fiscal
Presidente: Paulo César Laranjeira Luís; Vice-Presidente: Eduardo Moura Lyon de Castro; Secretário: Tânia Filipe Gaspar; Suplente: Susana Margarida Laranjeira Tereso; Suplente: Maria da Conceição Martins Gaspar



1. Caracterização da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, também abreviadamente denominada de Santa Casa da Misericórdia ou Misericórdia de Vila de Rei (SCMVR), instituída no ano de 1581 é uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica, cujo fim é a prática das Catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs.

Tem, também, reconhecida a sua personalidade jurídica civil, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, pelo que é considerada uma entidade da economia social, nos termos da respetiva Lei de Bases, e natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

Assente naquilo que são objetivos gerais das Misericórdias, A Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei (SCMVR) oferece respostas nas áreas do Social, Saúde, Educação.

Tem ao dispor da Comunidade as seguintes respostas sociais:

- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas de Santo António;
- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Casa do Idoso;
- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados Integrados Rainha D. Leonor, Média e Longa Duração;
- Creche “Os Patuscos”;

Todos os equipamentos mencionados funcionam com o apoio de serviços comuns, nomeadamente os serviços administrativos, lavandaria, serviços externos, cozinha e assistência religiosa. Adicionalmente, existe um conjunto de serviços de apoio cuja finalidade é garantir o acesso equitativo a bens e serviços essenciais, promovendo assim uma melhor qualidade de vida tanto para os utentes como para os colaboradores da Instituição.



2. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

2.1 A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

A SCMVR possui três Estruturas Residenciais para Idosos, designadamente, a ERPI Santo António, a ERPI Casa do Idoso e a ERPI Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança. As ERPI's constituem uma Resposta Social desenvolvida em alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestação de cuidados adequados e ajustados às necessidades das pessoas idosas e suas famílias.

No ano de 2025 as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas de Santo António e Casa do Idoso, apresentaram uma taxa de ocupação igual ao total da sua capacidade, ou seja, uma taxa de ocupação de 100%. Já a de ERPI CGNSE teve uma ocupação média mensal de 116 utentes.

2.2 Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

O SAD é uma Resposta Social, que consiste na prestação de cuidados e serviços individualizados e personalizados no domicílio dos Utentes quando, por motivo de doença, deficiência, idade, ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das suas necessidades básicas e/ou atividades da vida diária.

No ano de 2025 o SAD apoiou em média um total de 30 Utentes.

2.3 Unidade de Média Duração e Reabilitação e Unidade de Longa Duração e Manutenção (UCCI)

A Unidade de Cuidados Continuados Integrados da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei é um estabelecimento integrado na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (Rede), que presta cuidados de saúde e de apoio social a pessoas em situação de dependência temporária ou permanente, independentemente da idade. A Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) Rainha D. Leonor funciona com duas Unidades de Internamento, uma de Média Duração e outra de Longa Duração.

No ano de 2025 a UCCI, tanto na Unidade de Média Duração como na Longa Duração, apresentaram uma taxa de ocupação igual ao total da sua capacidade - 68 utentes, ou seja uma taxa de ocupação de 100%.



2.4 Creche “Os Patuscos”

A Creche “Os Patuscos” é um equipamento de natureza socioeducativa vocacionado para o apoio à família e à criança, destinado a acolher crianças até aos 3 anos de idade, durante o período correspondente ao impedimento dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais. Funciona de segunda a sexta-feira das 7h30m às 19h30m durante todo o ano.

A Creche é abrangida pela rede de creches gratuitas no âmbito do Programa “Creche Feliz” promovido pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sendo a frequência gratuita para as crianças nascidas desde 01 de setembro de 2021, inclusive, o que tem contribuído para o preenchimento quase total da sua capacidade instalada de 36 crianças.

3. Apoio do Fundo de Socorro Social

A SCMVR beneficiou no ano de 2023, de um subsídio de 500.000€, atribuído pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no âmbito do Fundo de Socorro Social (FSS). Este mecanismo tinha como objetivo apoiar financeiramente instituições sociais em situação de fragilidade económico-financeira, com vista à sua recuperação e continuidade da missão social.

O montante recebido foi essencial para a regularização de dívidas a fornecedores críticos e para garantir o funcionamento das respostas sociais. À data do presente relatório, o plano de equilíbrio encontra-se concluído com sucesso.

4. Recursos Humanos

O gasto com pessoal em 2025 foi de 4.453.927,93€, representando um aumento face aos 4.155.728,69€ registados em 2024 de cerca de 24.849€ mensais. Este aumento deveu-se essencialmente a acertos na remuneração mínima mensal, atualizações de vencimentos com base na circular nº 45 de 8 de dezembro de 2024 (BTE). Também a rotatividade de pessoal, nas várias valências, fruto do posicionamento do mercado de trabalho atual, tem originado um trabalho e investimento acrescido na manutenção, qualificação e formação do pessoal para o funcionamento regular da instituição.

Continuaram também a ser promovidas ações de formação para valorização interna das equipas e incentivo à qualificação.



5. Resultados Financeiros 2025

Volume total de ativo: 8.706.977,56€

Fundo patrimonial: 3.966.503,51€

Passivo total: 4.740.474,05€, dos quais 3.049.977,32€ são financiamentos obtidos a longo prazo.

A Mesa Administrativa deu continuidade ao processo de melhoria e reforço dos mecanismos de gestão interna, com o objetivo de promover uma maior eficiência operacional e um controlo mais rigoroso dos custos administrativos e de funcionamento da Instituição.

Neste âmbito, prosseguiram os processos de renegociação de contratos com fornecedores, de apólices de seguros e de empréstimos bancários, procurando obter condições mais favoráveis e ajustadas à realidade financeira da Instituição. Paralelamente, foram desenvolvidas diligências para a recuperação de créditos em dívida por parte de utentes, através de processos de negociação extrajudicial e, sempre que necessário, mediante o recurso aos competentes mecanismos judiciais.

Após a decisão da Mesa Administrativa assumir diretamente a gestão da Cozinha Central, tem havido um esforço acrescido na melhoria de toda a logística necessária, e que se tem traduzido também na melhoria na qualidade do serviço prestado aos utentes e aos colaboradores.

Assim, com esta internalização, os gastos passaram a distribuir-se entre 448.527€ em géneros alimentares e produtos diversos, 172.461€ em custos com pessoal afeto à cozinha e 65.156€ em encargos gerais de funcionamento relacionados com energia, gás e manutenção da infraestrutura, contabilizando-se em 2025 um custo mensal de 57.302€.

A diminuição do activo não corrente em 2025, deveu-se (e conforme estava programado pela Mesa Administrativa), à alienação de terrenos e edifícios que geraram um rendimento para a instituição no valor de 25.630€. Foi também realizada uma avaliação dos imóveis por peritos certificados, com o objetivo de obter o valor real do património e de possível alienação dos mesmos.

É intenção desta Mesa Administrativa continuar focada na alienação de imóveis, de forma a gerar mais rendimentos para a instituição para permitir uma diminuição nos compromissos financeiros, investimento e renovação de equipamentos necessários ao bom funcionamento da instituição, bem como a participação em candidaturas inseridas no PRR, tendo ainda durante o ano de 2025 sido adquirida uma viatura ligeira comercial elétrica, comparticipada pelo PRR no valor de 25.000€. Também a aprovação da candidatura “Centro 2030-2024-77-criação de emprego nas Entidades da



Economia Social” com o objetivo de prestação de serviços qualificados aos utentes de Serviço de Apoio Domiciliário, permitiu à instituição o apoio de 231.893,46€.

Foi também submetida ainda em dezembro uma candidatura ao Aviso 26/C01-i02/2025 no âmbito do PRR no valor de 546.517.44€ para aquisição de vários equipamentos para a Unidade Cuidados Continuados, nomeadamente equipamento Informático, equipamento para cozinha e refeitório, material clínico e de reabilitação, material têxtil, mobiliário.

Com o intuito de continuar a cumprir com as obrigações assumidas e por forma a garantir a continuidade dos pressupostos da SCMVR, a Mesa Administrativa procedeu à reestruturação do empréstimo bancário existente, no montante de 1.100.000€, tendo sido contratado com o Banco Montepio a redução do spread, passando de Euribor 12 meses + spread de 1,9% para Euribor 6 meses + spread de 1%, e liquidação do empréstimo no Crédito Agrícola, que permitiu uma diminuição bastante significativa dos custos financeiros no ano de 2025 no valor de 69.680€. Também no financiamento da SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, se verificou uma diminuição no valor em dívida de cerca de 114.864€. Assim o capital amortizado a instituições bancárias e não bancárias totalizou no ano de 2025 o valor de 283.113€.

Em 2025 verificou-se um aumento dos acordos de cooperação pagos pela Segurança Social, no valor de 328.723,40€. Como medida de reforço da sustentabilidade financeira da instituição já foi aplicado um aumento de 5% na comparticipação familiar.

Também em 2025 iniciou-se o projeto “Bata Branca”, através de uma parceria entre o Município de Vila de Rei, o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, colaborando assim esta instituição no projeto comunitário de garantir consultas de clínica geral a utentes que não têm médico de família. Assim, com este projeto os custos associados foram no valor de 72.319€ e os proveitos no valor de 77.257€, totalizando uma receita no valor de 4.938€.

É intenção desta mesa administrativa continuar focada em estabelecer metas financeiras e operacionais, tendo os indicadores de 2025 demonstrado já uma trajetória de consolidação e sustentabilidade da instituição.



6. Acontecimentos importantes após 2025

No início de janeiro 2026, foi iniciada uma obra de melhoramentos no Lar de Sto António e tendo sido já concluída à data do relatório, no valor de cerca de 8.800€, e que consistiu na transformação do espaço onde funcionava a antiga cozinha numa sala de refeições para os utentes, e na construção de mais um quarto para utentes numa parte do salão, alterações estas que já eram exigidas pela Segurança Social, há alguns anos.

Em março de 2026 foi aprovada a candidatura efetuada em dezembro de 2025, ao Aviso 26/C01-i02/2025 no âmbito do PRR, para a Unidade Cuidados Continuados, no valor de 546.517€, estando ainda em fase de execução à data deste relatório.

Em Janeiro de 2026, com a passagem da Tempestade Kristin, as várias valências sofreram danos estruturais consideráveis no valor total de 454.994€, devido aos ventos fortes e chuvas intensas que se fizeram sentir provocando danos nos telhados, vedações, vidros, caleiras, estores, infiltrações, equipamentos elétricos e nos toldos exteriores. Assim, os danos sofridos nas várias valências foram: Lar de Sto António danos no valor de 249.254€; na Casa do Idoso danos no valor de 26.715€; no Centro Geriátrico danos no valor de 40.654€; na UCCI danos no valor de 130.823€; na Creche danos no valor de 32.331€ e na Capela da Misericórdia danos no valor de 14.760€. Entretanto as seguradoras já efetuaram pagamentos relativamente a uma pequena parte dos prejuízos sofridos na Casa do Idoso e Centro Geriátrico no total de 37.471€.

Também foram efetuadas 2 candidaturas à SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e à UMP – União das Misericórdias para apoio à recuperação dos danos provocados pela tempestade Kristin, tendo sido já aprovada a candidatura à UMP no valor de 19.516€.

Em Fevereiro de 2026 foram adquiridas 2 viaturas ligeiras comerciais em sistema de renting para substituição de 2 viaturas existentes a gasolina.

No início de 2026, esta Mesa Administrativa constatou que o processo de encerramento da obra financiada no âmbito do PARES 3.0, ao abrigo da Portaria n.º 201-A/2020, de 19 de agosto, destinada à ampliação do Centro Geriátrico e executada em 2021, ainda não se encontrava concluído junto da Segurança Social, tendo a Instituição sido notificada para proceder ao encerramento da respetiva candidatura.

Na sequência dessa notificação e das diversas solicitações de documentação efetuadas por aquela entidade, esta Mesa Administrativa desenvolveu todos os esforços ao seu alcance com vista ao cumprimento das exigências legais e regulamentares associadas ao processo.



Contudo, verificou-se que parte da documentação e dos elementos comprovativos exigidos não se encontram disponíveis nem foi possível localizá-los nos arquivos da Instituição. Nesse sentido, foi solicitado o apoio e esclarecimento da anterior Mesa Administrativa, através da sua então Provedora, D. Irene Barata, no sentido de colaborar na resolução desta situação. Em resposta, foi transmitido que toda a documentação relativa à candidatura se encontraria nos respetivos dossiers administrativos.

Na sequência dessa indicação, os serviços procederam a uma nova e exaustiva análise da documentação existente, bem como das atas e restantes registos administrativos suscetíveis de conter informação relevante. Não obstante os esforços desenvolvidos, continua a não ser possível reunir todos os elementos necessários para responder integralmente às solicitações da Segurança Social.

Assim, com o propósito de salvaguardar os interesses da Instituição e prevenir eventuais prejuízos decorrentes desta situação, a atual Mesa Administrativa solicitou uma reunião urgente com os serviços da Segurança Social, com vista ao esclarecimento, regularização e conclusão deste processo, cuja origem remonta a um período anterior ao atual mandato e que, por esse motivo, é alheio à atuação da presente Mesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Mesa Administrativa agradece sinceramente a todos os colaboradores e parceiros pelo empenho, dedicação e comprometimento demonstrados ao longo deste período. Os resultados alcançados em 2025 validam a estratégia definida e reforçam a sustentabilidade da SCMVR, posicionando-a para novos desafios com solidez económico-financeira e foco na sua missão social.

As expectativas para 2026 mantêm-se prudentes e com foco na consolidação dos resultados obtidos. Prevê-se um reforço da aposta em receitas próprias e parcerias locais, bem como o aprofundamento do controlo orçamental e da eficiência em todas as valências. No futuro a Instituição pretende renovar a sua certificação da qualidade e atualizar os regulamentos internos, em alinhamento com boas práticas do setor social.

Aprovado em Mesa Administrativa, na sua reunião de 29 de maio de 2026, por:

Ricardo Jorge Martins Aires

Provedor



Augusto António Dias

Vice- Provedor

Rosa Maria Farinha Martins

Tesoureira

Ana Sofia Pinto Cadete

Primeira Secretária

António Manuel Barreiros da Silva

Segundo Secretário

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Balanço**

Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	Notas	2025	2024
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	7	6 927 807,29 €	7 150 651,74 €
Bens do Património histórico e cultural	8	158 319,43 €	158 319,43 €
Investimentos financeiros	9	29 733,37 €	29 733,37 €
Total do activo não corrente		7 115 860,09 €	7 338 704,54 €
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários	10	100 224,86 €	99 036,87 €
Créditos a receber	11	179 266,72 €	162 131,27 €
Estado e outros entes públicos	12	19 707,65 €	22 550,02 €
Fundadores/associados/membros	13	3 294,00 €	180,00 €
Diferimentos	14	4 242,59 €	8 016,99 €
Outros activos correntes	15	483 986,10 €	233 811,31 €
Caixa e depósitos bancários	16	800 395,55 €	248 427,97 €
Total do activo corrente		1 591 117,47 €	774 154,43 €
Total do activo		8 706 977,56 €	8 112 858,97 €
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	17	10 215,01 €	10 215,01 €
Resultados transitados	17	1 685 185,84 €	1 442 639,25 €
Ajustamentos/Outras variações no fundo patrimonial	17	1 694 273,58 €	1 710 596,13 €
		3 389 674,43 €	3 163 450,39 €
Resultado líquido do período	17	576 829,08 €	242 546,59 €
Total dos fundos patrimoniais		3 966 503,51 €	3 405 996,98 €
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões		18 380,00 €	- €
Financiamentos obtidos	18	3 049 977,32 €	3 328 590,43 €
Total do passivo não corrente		3 068 357,32 €	3 328 590,43 €
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	19	290 803,66 €	266 718,55 €
Estado e outros entes públicos	20	95 292,86 €	90 978,05 €
Financiamentos obtidos	18	315 268,85 €	319 769,47 €
Diferimentos	21	224 994,28 €	15 409,78 €
Outros passivos correntes	22	745 757,08 €	685 395,71 €
Total do passivo corrente		1 672 116,73 €	1 378 271,56 €
Total do passivo		4 740 474,05 €	4 706 861,99 €
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		8 706 977,56 €	8 112 858,97 €

O anexo faz parte integrante do Balanço em 31 de dezembro de 2025.



Demonstração dos Resultados por Naturezas

Santa Casa de Misericórdia de Vila de Rei

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	23	7 156 836,77 €	6 547 499,74 €
Subsídios, doações e legados à exploração	24	55 471,88 €	30 478,80 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10, 25	- 979 689,86 €	- 753 117,56 €
Fornecimentos e serviços externos	26	- 934 294,87 €	- 1 112 450,12 €
Gastos com o pessoal	27	- 4 453 927,93 €	- 4 155 728,69 €
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)		- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	28	- 2 622,34 €	2 072,50 €
Provisões (aumentos / reduções)		- 18 380,00 €	- €
Outros rendimentos	29	99 266,95 €	121 664,74 €
Outros gastos	30	- 14 018,93 €	- 10 579,88 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		908 641,67 €	669 839,53 €
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6, 31	- 210 222,37 €	- 236 522,36 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		698 419,30 €	433 317,17 €
Juros e rendimentos similares obtidos		- €	500,00 €
Juros e gastos similares suportados	32	- 121 590,22 €	- 191 270,58 €
Resultado antes de impostos		576 829,08 €	242 546,59 €
Imposto sobre o rendimento do período		- €	- €
Resultado líquido do período		576 829,08 €	242 546,59 €

O anexo faz parte integrante da Demonstração dos resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2025



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
(Montantes expressos em euros)			
	2025	2024	
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes e utentes	7.146.883,48 €	6.522.476,05 €	
Recebimentos de subsídios	31.281,26 €	35.096,15 €	
Pagamentos a fornecedores	- 2.133.119,30 €	- 2.134.429,76 €	
Pagamentos ao pessoal	- 3.015.365,79 €	- 3.243.889,15 €	
Caixa gerada pelas operações	2.029.679,65 €	1.179.253,29 €	
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos / pagamentos	- 1.175.874,35 €	- 754.071,87 €	
Fluxos das actividades operacionais [1]	853.805,30 €	425.181,42 €	
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	- 12.304,76 €	- 18.714,42 €	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	92.000,00 €	17.580,99 €	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		10,19 €	
Outros activos		3.081,48 €	
Subsídios ao investimento	17.500,00 €	3.584,84 €	
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos das actividades de investimento [2]	97.195,24 €	5.543,08 €	
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	1.330.000,00 €	225.000,00 €	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	- 1.607.446,75 €	- 829.616,05 €	
Juros e gastos similares	- 121.586,21 €	- 192.021,29 €	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos das actividades de financiamento [3]	- 399.032,96 €	- 796.637,34 €	
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	551.967,58 €	- 365.912,84 €	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	248.427,97 €	614.340,81 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	800.395,55 €	248.427,97 €



Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais

Santa Casa de Misericórdia de Vila de Rei							
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024							
(Montantes expressos em euros)							
		Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações do fundo patrimonial	Resultado líquido do período	Total
Posição em 31 de dezembro de 2024	1		10 215,01 €	972 215,76 €	1 754 933,81 €	476 571,13 €	3 213 935,71 €
Alterações no período:							
Aplicação do resultado de 2023				476 571,13 €		- 476 571,13 €	- €
Outras variações 2024				- 6 147,64 €		-	6 147,64 €
Imputação aos outros rendimentos dos subsídios ao investimento	17				- 35 073,83 €	-	35 073,83 €
Doações - Imputação aos rendimentos	17				- 9 263,85 €	-	9 263,85 €
Sub-Total	2		- €	470 423,49 €	- 44 337,68 €	- 476 571,13 €	- 50 485,32 €
Resultado líquido do período de 2024	3	17				242 546,59 €	242 546,59 €
Resultado integral	2+3					192 061,27 €	192 061,27 €
Operações com detentores de capital no período							
Posição no fim do período 2024	4=1+2+3		10 215,01 €	1 442 639,25 €	1 710 596,13 €	242 546,59 €	3 405 996,98 €
Posição no início do período 2025							
1			10 215,01 €	1 442 639,25 €	1 710 596,13 €	242 546,59 €	3 405 996,98 €
Alterações no período:							
Aplicação do resultado de 2024	17			242 546,59 €		- 242 546,59 €	- €
Reconhecimento de subsídios ao investimento	17				25 000,00 €		25 000,00 €
Imputação aos outros rendimentos dos subsídios ao investimento	17				- 41 322,55 €	-	41 322,55 €
Sub-Total	2		- €	242 546,59 €	- 16 322,55 €	- 242 546,59 €	- 16 322,55 €
Resultado líquido do período	3					576 829,08 €	576 829,08 €
Resultado integral	2+3					560 506,53 €	560 506,53 €
Operações com detentores de capital no período							
Posição no fim do período 2025	4=1+2+3		10 215,01 €	1 685 185,84 €	1 694 273,58 €	576 829,08 €	3 966 503,51 €



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade: Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, com o número de pessoa coletiva 501885196.

Sede: Rua Abílio Santos, nº 5, 6110-244 Vila de Rei

Natureza da Atividade:

A Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 1581.

O fundo patrimonial da instituição é de 10.215,01 euros.

Tem por atividade principal atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento a que corresponde o CAE 87301, desenvolvendo ainda as respostas sociais de creche, pré-escolar, apoio domiciliário, rede cuidados continuados e pratica atos de culto católico.

As demonstrações financeiras que se anexam foram aprovadas pela Mesa Administrativa, na reunião de 29 de maio de 2026. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia de Irmãos, nos termos dos Estatutos da Santa Casa em vigor.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo decreto-lei 98/2015 de 2 de junho e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O sistema de normalização é composto por:

- Bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF);
- Modelos de demonstrações financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de julho;
- Aviso nº 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Códigos de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015, de 23 de julho;
- Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF-ESNL) – Aviso nº 8256/2015, de 29 de julho;
- Normas interpretativas (NI)



2.1. Derrogações das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo normativo NCRF-ESNL.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF EM VIGOR

A adoção da NCRF-ESNL nos termos definidos no Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho, ocorreu pela primeira vez em 2016.

As demonstrações Financeiras de 2024 foram preparadas e aprovadas, de acordo com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

4.1. Bases de preparação

a) Continuidade

A Mesa Administrativa procedeu à avaliação da capacidade de a Instituição operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Mesa Administrativa concluiu que a Instituição dispõe de recursos para manter as atividades, não havendo intenção de cessar atividades, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025 a Instituição evidenciava um passivo corrente de 1.672.116,73 euros e um ativo corrente de 1.591.117,47 euros, o que representa uma significativa melhoria face ao ano anterior. Esta melhoria deve-se principalmente aos saldos bancários detidos pela Instituição, registados na rubrica Caixa e Depósitos Bancários, no montante de 800.395,55 euros, para a qual contribuiu o aumento dos acordos com a Segurança Social; uma melhor gestão das compras/armazém, em particular das refeições (esta última situação teve efeitos a partir de julho de 2024, inclusive), a renegociação de contratos com fornecedores, renegociação de seguros, renegociação de empréstimos bancários, negociação e início de processos judiciais de recuperação de dívidas de utentes, projeto “Bata Branca” e venda de património da Instituição.

b) Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados



contabilmente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas “Outros ativos correntes e Outros passivos correntes”.

c) Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

d) Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

e) Compensação

Devido à importância dos ativos e os passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados, exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL.

f) Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao princípio da Continuidade da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- I. A natureza da reclassificação;
- II. A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- III. Razão para a reclassificação.

4.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer. Os ativos

Anexo às Demonstrações Financeiras



fixos tangíveis são apresentados no balanço pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas e registadas, pelo método das quotas constantes, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, para os ativos fixos tangíveis anteriores a entrada do normativo, as taxas são as definidas na portaria 173/89 de 3 de Março (específicas para as IPSS), para os bens com data de aquisição posteriores a esta, são as taxas do Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de Setembro.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Ativo Fixo Tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento Básico	4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	3 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 8 anos

Os ativos provenientes de doações e outras operações a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, valor pelo qual estão segurados, valor patrimonial tributário ou valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os principais bens referem-se a imóveis, os quais são valorizados ao valor patrimonial tributário à data da aquisição gratuita deduzido de eventuais depreciações entretanto realizadas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

g) Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.



Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

h) Financiamentos obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos.

Os “Encargos financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “encargos financeiros” de “empréstimos obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido.

Os rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações classificadas de acordo com a característica qualitativa da “substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma de contrato.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo da locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.



Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “fornecimentos e serviços externos”.

i) Ativos e Passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos financeiros” com exceção:

- I. Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- II. Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - i. Alterações no risco segurado;
 - ii. Alterações na taxa de câmbio;
 - iii. Entrada em incumprimentos de uma das partes
 - iv. Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - a) Alterações no preço do bem locado;
 - b) Alterações na taxa de câmbio;
 - c) Entrada em incumprimento de uma das partes.

Inventários

Os “inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos necessários para a concluir e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, sendo a diferença registada como uma perda por imparidade.

A Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, adota como método de custeio dos inventários o custo médio.

Os inventários que a Instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade para ela gerir fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou o custo corrente, o mais baixo dos dois.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores / beneméritos / patrocinadores / associados / membros que se encontram com saldo final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registadas no ativo pela quantia realizável.

**Créditos a Receber**

Os “créditos a receber” encontram-se registadas pelo seu custo deduzidos no balanço das Perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “perdas por imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Instituição avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica “caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos patrimoniais” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados a outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Fornecedores e outros passivos correntes

A dívidas registadas “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.



j) Rédito

O rédito é mensurado o justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções de serviços, líquido, descontos, e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições são satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a instituição;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

A Instituição aplica a política contabilística, de acordo com o disposto no ponto 6.7 da NCRF-ESNL, que tem como base a atualização da FAQ n.º 39 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), de 6 de setembro de 2024, e a Circular n.º 53/2024 da União das Misericórdias Portuguesas, que clarificam o tratamento contabilístico das comparticipações financeiras recebidas no âmbito dos acordos de cooperação com o Estado.

a) Classificação de rendimentos

A distingue entre:

- Comparticipações dependentes da frequência de utentes, que passaram a ser classificadas como prestação de serviços (Conta 72);
- Comparticipações fixas ou não indexadas à frequência, que se mantêm como subsídios à exploração (Conta 75).

b) Classificação de fluxos de caixa

Esta classificação assegura consistência entre os critérios de reconhecimento dos rendimentos e a sua expressão em termos de fluxos de caixa, de acordo com a estrutura conceptual do SNC.

c) Classificação de passivo corrente vs. não corrente

Esta classificação decorre da ausência de um direito incondicional por parte da Instituição para diferir o pagamento desses montantes por mais de 12 meses, nos termos do ponto 4.10 d) da NCRF-ESNL, obrigando à sua apresentação como passivo corrente.



k) Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Ver ainda a nota 4.2.5 sobre os acordos de cooperação com o Estado.

l) Provisões

Periodicamente, a Instituição analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado, é provável e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir um exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os passivos contingentes, as ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

m) Imposto Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos deste imposto *“As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas”*.

No entanto o nº 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos



fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50 % do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao da Autoridade Tributária e Aduaneira, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 estariam sujeitos à taxa de 20% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 dos art.º 87, com as exceções previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do art.º 10, exceções que se aplicam à Instituição no exercício em análise relativamente aos rendimentos provenientes das atividades previstas naquele artigo nomeadamente, os relativos às modalidades de assistências medicamentosa, assistência média e enfermagem e rendimentos prediais.

O imposto sobre o rendimento do exercício, registado na demonstração dos resultados, quando aplicável, corresponde à soma dos impostos correntes. Os impostos correntes são registados em resultados.

O imposto corrente a pagar, quando aplicável, é calculado com base no lucro tributável da Entidade.

O lucro tributável pode ser diferente do resultado contabilístico, uma vez que pode excluir diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

As declarações fiscais serão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade referente aos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4.3. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.



Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- I. Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis
- II. Análises de Imparidade de ativos fixos tangíveis
- III. Análise de imparidade de investimentos financeiros;
- IV. Registo de ajustamentos aos valores dos ativos (utentes e outros créditos a receber);
- V. Apuramentos dos subsídios à exploração e ao investimento a receber ou a restituir;
- VI. Provisões.

4.4. Especialização de exercícios

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados como ativos ou passivos.

4.5. Acontecimento Subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

5. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:



Descriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:	31-dez-25	31-dez-24
Numerário	6 891,23 €	5 217,98 €
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	793 504,32 €	243 209,99 €
Disponibilidades constantes do balanço:	800 395,55 €	248 427,97 €
Caixa e seus equivalentes:	800 395,55 €	248 427,97 €

Todos os montantes de caixa e seus equivalentes estão nesta data disponíveis para uso.

6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificadas alterações nas estimativas contabilísticas nem quaisquer erros materiais relativos a períodos anteriores.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade foi o seguinte:



		2025							
RUBRICAS		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administ.	Outros activos fixos tang.	Activos fixos tang. Em curso	Total
Ativo bruto									
	Saldo inicial	405 159,84 €	9 353 379,16 €	1 119 611,88 €	204 062,75 €	174 501,24 €	315 563,80 €	- €	11 572 278,67 €
Adições				17 933,95 €	35 608,50 €	204,56 €			53 747,01 €
Alienações		-56 443,89 €	-13 785,00 €						-70 228,89 €
Outras alterações									- €
	Saldo final	348 715,95 €	9 339 594,16 €	1 137 545,83 €	239 671,25 €	174 705,80 €	315 563,80 €	- €	11 555 796,79 €
Amortizações acumuladas									
	Saldo inicial	- €	2 679 620,19 €	1 061 479,79 €	204 062,75 €	173 625,21 €	302 838,99 €	- €	4 421 626,93 €
Adições			186 452,26 €	19 515,01 €	593,48 €	526,58 €	3 135,04 €		210 222,37 €
Alienações			-3 859,80 €						-3 859,80 €
Outras alterações									- €
	Saldo final	- €	2 862 212,65 €	1 080 994,80 €	204 656,23 €	174 151,79 €	305 974,03 €	- €	4 627 989,50 €
Ativo líquido		348 715,95 €	6 477 381,51 €	56 551,03 €	35 015,02 €	554,01 €	9 589,77 €	- €	6 927 807,29 €

A diminuição de 56.443,89 euros em terrenos e em edifícios de 13.785 euros resultam da venda do Artº Urbano 2159 (Atual Nº 3861) e de dois Lotes de terreno para construção – Artº Urbano 5405 – Lote 26 e Artº Urbano 5404 – Lote 25, gerando um rendimento de 25.630,91 euros (nota 29).

O aumento de 35.608,50 euros em equipamento de transporte é relativo à aquisição de uma viatura elétrica, comparticipada pelo PRR em 25.000 euros (nota 17).



		2024							
RUBRICAS		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administ.	Outros activos fixos tang.	Activos fixos tang. Em curso	Total
Ativo bruto									
	Saldo inicial	362 938,85 €	9 363 258,65 €	1 099 564,75 €	204 062,75 €	174 601,24 €	315 563,80 €	- €	11 519 990,04 €
Adições		51 484,84 €		20 047,13 €					71 531,97 €
Alienações		-9 263,85 €	-9 879,49 €			-100,00 €			-19 243,34 €
Outras alterações									- €
	Saldo final	405 159,84 €	9 353 379,16 €	1 119 611,88 €	204 062,75 €	174 501,24 €	315 563,80 €	- €	11 572 278,67 €
Amortizações acumuladas									
	Saldo inicial	- €	2 483 682,46 €	1 031 984,93 €	204 062,75 €	171 864,58 €	299 494,84 €	- €	4 191 089,56 €
Adições			201 822,72 €	29 494,86 €		1 860,63 €	3 344,15 €		236 522,36 €
Alienações			-5 884,99 €			-100,00 €			-5 984,99 €
Outras alterações									- €
	Saldo final	- €	2 679 620,19 €	1 061 479,79 €	204 062,75 €	173 625,21 €	302 838,99 €	- €	4 421 626,93 €
Ativo líquido		405 159,84 €	6 673 758,97 €	58 132,09 €	- €	876,03 €	12 724,81 €	- €	7 150 651,74 €

O aumento de 51.484,84 euros em terrenos e a diminuição em terrenos de 9.263,85 euros e diminuição em edifícios de 9.879,49 euros resultam de uma permuta realizada com a Câmara Municipal de Vila de Rei da “Casa dos Amigos” (valor líquido de 13.258,35 euros tendo sido atribuído o valor de 65.860,83 euros) por dois terrenos, gerando um rendimento de 52.602,48 euros.

Existem hipotecas sobre alguns dos imóveis para garante dos financiamentos, conforme descrito na nota 18.



8. BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos bens do património histórico-cultural, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Edifícios e outras construções	Outros ativos	Total	Edifícios e outras construções	Outros ativos	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial	247 224,83 €	11 688,36 €	258 913,19 €	247 224,83 €	11 688,36 €	258 913,19 €
Adições			0,00 €			0,00 €
Alienações			0,00 €			0,00 €
Saldo final	247 224,83 €	11 688,36 €	258 913,19 €	247 224,83 €	11 688,36 €	258 913,19 €
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	88 905,40 €	11 688,36 €	100 593,76 €	88 905,40 €	11 688,36 €	100 593,76 €
Adições			0,00 €			0,00 €
Alienações			0,00 €			0,00 €
Saldo final	88 905,40 €	11 688,36 €	100 593,76 €	88 905,40 €	11 688,36 €	100 593,76 €
Ativo líquido	158 319,43 €	0,00 €	158 319,43 €	158 319,43 €	0,00 €	158 319,43 €

9. INVESTIMENTOS FINANCEIROS – MÉTODO DO CUSTO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na “Investimentos Financeiros”, foi o seguinte:

Descrição	Período	
	2025	2024
Investimentos noutras entidades		
Caixa de crédito Agrícola Mútuo da Sertã	720,00 €	720,00 €
Outros investimento financeiros		
FCT - Fundos de compensação do trabalho	29 013,37 €	29 013,37 €
Total	29 733,37 €	29 733,37 €



10. INVENTÁRIOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Matérias-primas, subsidiárias e de consumo” é detalhado como se segue:

	31-dez-25			31-dez-24		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Matérias primas subsidiárias e de consumo	92 746,66 €		92 746,66 €	91 558,67 €		91 558,67 €
Produtos acabados e intermédios	7 478,20 €		7 478,20 €	7 478,20 €		7 478,20 €
	100 224,86 €	- €	100 224,86 €	99 036,87 €	- €	99 036,87 €

Descrição	Período		variação	
	2025	2024	%	Valor
Saldo inicial	91 558,67 €	111 832,75 €	-18%	-20 274,08 €
Compras	980 877,85 €	732 843,48 €	34%	248 034,37 €
Reclassificações e regularizações	- €	0,00 €		0,00 €
Saldo final	92 746,66 €	91 558,67 €	1%	1 187,99 €
Gasto do exercício	979 689,86 €	753 117,56 €	30%	226 572,30 €

O custo das existências vendidas e matérias consumidas teve um crescimento de cerca de 30%, passando do montante de 753.117,56 euros para 979.689,86 euros. O aumento verificado explica-se pela alteração da política interna que a Instituição passou a adotar a partir de julho de 2024. Ou seja, até junho de 2024 grande parte dos custos relacionados com as refeições eram subcontratados e registados em subcontratos. A partir de julho de 2024 rescindiu-se o contrato com a empresa de prestação de serviços e a gestão das compras/armazém passou a ser feita internamente.

Relativamente aos produtos acabados esta rubrica não teve oscilações. O valor inscrito no exercício de 2025 e 2024 no montante de 7.478,20 euros mantém-se.

Livros "A Misericórdia"

Descrição	Período		variação	
	2025	2024	%	Valor
Saldo inicial	7 478,20 €	7 478,20 €	0%	0,00 €
Ofertas	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €
Saldo final	7 478,20 €	7 478,20 €	0%	0,00 €



11. CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Créditos a receber”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2025	2024
Clientes	136 475,68 €	115 094,52 €
Utentes valências	88 932,18 €	90 555,55 €
Imparidades	- 46 141,14 €	- 43 518,80 €
Total	179 266,72 €	162 131,27 €

O aumento de outros créditos a receber é relativo aos saldos da Administração Central Sistema Saúde e ULS Médio Tejo.

Em 2025 a rubrica de “imparidades”, tem um aumento no montante de 2.622,34 euros, conforme quadro seguinte:

Descrição	Período	
	2025	2024
Saldo no início do período	43 518,80 €	43 518,80 €
Aumento no período	20 138,49 €	0,00 €
Redução no período	17 516,15 €	0,00 €
Saldo no fim do período	46 141,14 €	43 518,80 €

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2025	2024
IVA a recuperar	6,62 €	0,00 €
Restituições de IVA	19 701,03 €	22 550,02 €
Total	19 707,65 €	22 550,02 €

Do montante a restituir, relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2025, já foram submetidos em 2026 as declarações relativas aos meses de fevereiro a junho de 2025 no montante de 8.972,40 euros. A do mês de janeiro de 2025, no montante de 1.771,57 euros, foi recebida em março de 2026.



13. FUNDADORES, ASSOCIADOS E MEMBROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Fundadores, associados e membros”, correspondia ao valor das quotas em dívida no valor de 24.039,50 euros e 20.925,50 euros, respetivamente.

Descrição	Período	
	2025	2024
Quotas a receber de irmãos	24 039,50 €	20 925,50 €
Imparidades acumuladas	-20 745,50 €	-20 745,50 €
Total	3 294,00 €	180,00 €

Descrição	Período	
	2025	2024
Saldo no início do período	20 925,50 €	22 998,00 €
Aumento no período	4 765,00 €	4 329,00 €
Redução no período	1 651,00 €	6 401,50 €
Total	24 039,50 €	20 925,50 €

14. DIFERIMENTOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Diferimentos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2025	2024
Seguros	4 242,59 €	6 774,85 €
Rendas e alugueres		1 242,14 €
Total	4 242,59 €	8 016,99 €



15. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Outros ativos correntes”, é assim detalhada:

Descrição	Período	
	2025	2024
Devedores por acréscimo de rendimento i)	242 520,65 €	229 686,32 €
Fornecedores (saldos devedores)	449,24 €	450,50 €
Adiantamento fornecedores investimento	359,98 €	0,00 €
Adiantamento pessoal	1 246,42 €	479,91 €
Outras contas a receber ii)	239 409,81 €	3 194,58 €
Total	483 986,10 €	233 811,31 €

i) O saldo de devedores por acréscimo de rendimento inclui diversas situações:

a) faturação da UCCI (ARS, Segurança Social e utentes) relativa aos serviços prestados em dezembro de 2025 apenas emitida no início do mês seguinte (2025: 205.215,77 euros; 2024: 201.721,70 euros);

b) acordos de cooperação com a Segurança Social relativos ao mês de dezembro de 2025 apenas recebidos no ano seguinte (2025: 16.487,09 euros; 2024: 25.639,62 euros);

c) nota de crédito de rappel relativo a compras de 2025: 16.173,79 euros (2024: 0,00 euros);

d) faturação dos serviços à ULS Médio Tejo pelo projeto bata branca: 4.644,00 euros (2024: 0,00 euros).

ii) O saldo de 2025 de Outras contas a receber inclui:

- 231.893,46 euros relativo ao montante total aprovado do projeto “Centro 2030-2024-77- Criação de emprego nas Entidades da Economia Social” – Centro2030-FSE+ - 02681300, sendo que a Direção entende que cumpre os critérios e condições do projeto, pelo que foi realizado o registo pela sua totalidade por contrapartida de diferimentos (nota 21). Foram já reconhecidos 12.084,43 euros como subsídios à exploração (nota 24);

- 7.500,00 euros do subsídio ao investimento (PRR) relativo à aquisição da viatura elétrica (nota 7 e 17).



16. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Caixa e depósitos bancários”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2025	2024
Numerário (nota 5)	6 891,23 €	5 217,98 €
Depósitos bancários (nota 5)	793 504,32 €	243 209,99 €
Total	800 395,55 €	248 427,97 €

17. FUNDO PATRIMONIAL

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o “Fundo Patrimonial”, é detalhado como segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Fundos	10 215,01 €	10 215,01 €
Resultados transitados	1 685 185,84 €	1 442 639,25 €
Ajustamentos/Outras variações do fundo patrimonial	1 694 273,58 €	1 710 596,13 €
Resultado líquido do período	576 829,08 €	242 546,59 €
Total	3 966 503,51 €	3 405 996,98 €

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Ajustamentos/Outras variações do fundo patrimonial”, é detalhada como segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Subsídios ao investimento	1 083 293,25 €	1 099 615,80 €
Doações	610 980,33 €	610 980,33 €
Total	1 694 273,58 €	1 710 596,13 €



Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o movimento na rubrica “Subsídios ao investimento”, é detalhado como segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Saldo no início do período	1 099 615,80 €	1 134 689,63 €
Reconhecimento dos subsídios	25 000,00 €	0,00 €
Imputação dos subsídios	- 41 322,55 €	-35 073,83 €
Total	1 083 293,25 €	1 099 615,80 €

No exercício de 2025 foi reconhecido o subsídio para aquisição de uma carrinha elétrica, no montante de 25.000 euros, no âmbito do projeto PRR.

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o movimento na rubrica “doações”, é detalhado como segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Saldo no início do período	610 980,33 €	620 244,18 €
Reconhecimento de doações		
Imputação aos rendimentos		
Venda de doações		-9 263,85 €
Total	610 980,33 €	610 980,33 €

Em 2024 foi vendido o imóvel “Casa dos Amigos”.

18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Financiamentos Obtidos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período			
	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Instituições de crédito				
Caixa Geral de Depósitos	71 337,78 €	421 958,18 €	71 319,96 €	493 295,90 €
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	0,00 €	0,00 €	75 391,44 €	1 019 005,23 €
Montepio Geral	140 845,16 €	2 081 995,03 €	67 770,24 €	1 157 602,89 €
Sub-Total	212 182,94 €	2 503 953,21 €	214 481,64 €	2 669 904,02 €
Outros financiadores				
Santa Casa de misericórdia de Lisboa	103 085,91 €	546 024,11 €	105 287,83 €	658 686,41 €
Sub-Total	103 085,91 €	546 024,11 €	105 287,83 €	658 686,41 €
Total	315 268,85 €	3 049 977,32 €	319 769,47 €	3 328 590,43 €



Os pagamentos dos financiamentos obtidos em Instituições de crédito são detalhados como se segue:

Descrição	Ano 2025		Total
	Corrente	Não Corrente	
Instituições de crédito			
CGD Jessica 0912.002010.251 (1)	36 897,72 €	218 311,49 €	255 209,21 €
CGD Jessica 0912.002011.251 (1)	34 440,06 €	203 646,69 €	238 086,75 €
MG - 274.36.000324-9 (2)	81 544,29 €	1 070 293,08 €	1 151 837,37 €
MG - 274.36.000378-5 (3)	59 300,87 €	1 011 701,95 €	1 071 002,82 €
Sub-Total	212 182,94 €	2 503 953,21 €	2 716 136,15 €
Outros financiadores			
Santa Casa de Misericórdia de Lisboa	103 085,91 €	546 024,11 €	649 110,02 €
Sub-Total	103 085,91 €	546 024,11 €	649 110,02 €
Total dos financiamentos obtidos	315 268,85 €	3 049 977,32 €	3 365 246,17 €

Garantias e avales:

1. Hipoteca de 1.000.000,00 euros sob imóvel à Caixa geral de Depósitos;
2. Garantias associadas ao empréstimo MG – 274.36.000324-9
 - a. Garantia prestada pelo F.E.I no montante de 962.500,00 euros;
 - b. Hipoteca de 231.020,65 euros sob imóvel ao Montepio Geral;
 - c. Livrança em branco, subscrita pelo devedor.
3. Hipoteca de 1.071.002,82 euros sob imóvel ao Montepio Geral.

Descrição	Ano 2024		Total
	Corrente	Não Corrente	
Instituições de crédito			
CGD Jessica 0912.002010.251 (1)	36 897,72 €	255 209,21 €	292 106,93 €
CGD Jessica 0912.002011.251 (1)	34 422,24 €	238 086,69 €	272 508,93 €
CCAM 56062493859 (2)	25 919,52 €	306 578,92 €	332 498,44 €
CCAM 56067172285 (3)	49 471,92 €	712 426,31 €	761 898,23 €
MG - 274.36.000324-9 (4)	67 770,24 €	1 157 602,89 €	1 225 373,13 €
Sub-Total	214 481,64 €	2 669 904,02 €	2 884 385,66 €
Outros financiadores			
Santa Casa de Misericórdia de Lisboa	105 287,83 €	658 686,41 €	763 974,24 €
Sub-Total	105 287,83 €	658 686,41 €	763 974,24 €
Total dos financiamentos obtidos	319 769,47 €	3 328 590,43 €	3 648 359,90 €



Relativamente ao valor registado em empréstimos não correntes nas instituições de crédito, cujo vencimento ocorrerá após 31/12/2026 estimam-se os seguintes pagamentos mínimos:

Instituições de crédito	2027 a 2029	Após 2029	Total	Vencimento
CGD Jessica 0912.002010.251	110 692,15 €	107 619,34 €	218 311,49 €	21/11/2032
CGD Jessica 0912.002011.251	101 276,89 €	102 369,80 €	203 646,69 €	21/11/2032
MG - 274.36.000324-9	263 314,89 €	806 978,19 €	1 070 293,08 €	30/09/2037
MG - 274.36.000378-5 (1)	189 445,41 €	822 256,54 €	1 011 701,95 €	30/06/2040
Total	664 729,34 €	1 839 223,87 €	2 503 953,21 €	

- (1) Financiamento no Montepio Geral contratualizado em 30 de junho de 2025 por 1.100.000,00 euros com o objetivo de liquidar responsabilidades junto de outras instituições de crédito.

Relativamente ao protocolo existente com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a estimativa de fluxos registado em não corrente será o seguinte:

Outros financiadores	2027 a 2029	Após 2029	Total
Santa Casa de Misericórdia de Lisboa	327 591,72 €	218 432,39 €	546 024,11 €

19. FORNECEDORES

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Fornecedores”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2025	2024
Fornecedores c/c	290 803,66 €	266 718,55 €
Total	290 803,66 €	266 718,55 €



20. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (PASSIVO)

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2025	2024
Retenção de impostos sobre o rendimento	14 845,67 €	9 931,15 €
IVA - Imposto sobre o valor acrescentado	0,00 €	676,82 €
Contribuições para segurança social	80 447,19 €	80 370,08 €
Total	95 292,86 €	90 978,05 €

21. DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Diferimentos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2025	2024
Frações autónomas	5 185,25 €	15 409,78 €
Centro 2030-2024-77-FSE+-02681300	219 809,03 €	
Total	224 994,28 €	15 409,78 €

Esta rubrica teve um aumento significativo porque durante o ano 2025 foi aprovado um subsídio à exploração – “CENTRO2030-2024-77 – Criação de emprego nas Entidades da Economia Social – CENTRO2030-FSE+ - 02681300) ” no montante de 231.893,46 euros (ver nota 15), tendo sido reconhecidos em 2025 12.084,43 euros em subsídios à exploração pelos gastos já incorridos (nota 24)



22. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Outros passivos correntes”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período			
	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Utentes	6 528,56 €		7 397,49 €	
Fornecedores de investimento	1 868,42 €		12 313,76 €	
Remunerações a liquidar i)	582 326,16 €		526 750,14 €	
Cofre de utentes ii)	115 371,16 €		97 518,65 €	
Acréscimos de gastos iii)	28 524,31 €		25 824,58 €	
Outros Devedores e Credores	11 138,47 €		15 591,09 €	
Total	745 757,08 €	0,00 €	685 395,71 €	0,00 €

i) esta rubrica é relativa ao valor a pagar em 2026 de férias e subsídio de férias dos colaboradores da entidade, relativo ao ano de 2025.

ii) A conta Cofre de utentes traduz valores à guarda da Instituição pertencentes aos seus utentes, cuja liquidação ocorre normalmente pela utilização deste saldo para pagar mensalidades e/ou despesas dos utentes e em alguns casos através do seu reembolso.

iii) esta rubrica é relativa aos valores faturados pelos fornecedores em 2026, de gastos incorridos em 2025, sendo o principal valor o de eletricidade.

23. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 na rubrica “vendas e serviços prestados”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2025	2024	%	Valor
Vendas				0,00 €
Materiais de consumo	0,00 €	67,61 €	100%	-67,61 €
Prestações de serviços				
Quotas dos utilizadores				
Infância e juventude	- €	742,25 €	-100%	-742,25 €
Terceira Idade	2 498 704,66 €	2 347 618,16 €	6%	151 086,50 €
Unidade Cuidados Continuados	2 376 850,28 €	2 330 182,88 €	2%	46 667,40 €
Outras prestações de serviços	37 231,00 €	33 710,25 €	10%	3 520,75 €
Prestação Serviços de Saúde a)	77 257,19 €	- €	100%	77 257,19 €
Subsídios de Entidades Publicas b)	2 131 359,52 €	1 802 636,12 €	18%	328 723,40 €
Quotizações e jóias	4 765,00 €	4 329,00 €	10%	436,00 €
Receitas máquina café	20 444,59 €	17 988,94 €	14%	2 455,65 €
Diferimento Frações autónomas	10 224,53 €	10 224,53 €	0%	0,00 €
Total	7 156 836,77 €	6 547 499,74 €	9%	609 337,03 €

a) Em 2025 a instituição tem uma receita no montante de 77.257,19 euros relacionada com a prestação de serviços de saúde (projeto bata branca).



- b) Em 2025 o Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário para o biénio 2025-2026 teve como consequência um aumento dos acordos pagos pela Segurança Social.

24. SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Subsídios à exploração”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2025	2024	%	Valor
Instituto da Segurança Social				0,00 €
ISS. IP - Protocolos	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €
Fundo de socorro social	0,00 €	7 854,54 €	0%	-7 854,54 €
Outros subsídios				
IEFP	30 521,26 €	8 473,05 €	260%	22 048,21 €
Município de Vila de Rei	760,00 €	393,00 €	93%	367,00 €
Subsídios de outras entidades (nota 21)	12 084,43 €	2 685,00 €	350%	9 399,43 €
Doações e Heranças	12 106,19 €	11 073,21 €	9%	1 032,98 €
Total	55 471,88 €	30 478,80 €	82%	24 993,08 €

25. CUSTO DAS EXISTÊNCIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, apresentava a seguinte decomposição, informação complementada no ponto 10 deste anexo:

Descrição	Período		variação	
	2025	2024	%	Valor
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	979 689,86 €	753 117,56 €		226 572,30 €
Total	979 689,86 €	753 117,56 €	30%	226 572,30 €



26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição		Período		variação	
		2025	2024	%	Valor
Subcontratos	a)	3 058,87 €	286 059,56 €	-99%	-283 000,69 €
Trabalhos especializados	b)	312 229,54 €	249 401,80 €	25%	62 827,74 €
Publicidade		- €	295,20 €	-100%	-295,20 €
Vigilância e Segurança		81,18 €	- €	100%	81,18 €
Honorários	b)	74 160,78 €	32 697,00 €	127%	41 463,78 €
Conservação e reparação		86 190,98 €	95 384,91 €	-10%	-9 193,93 €
Serviços bancários		9 224,45 €	2 348,28 €	293%	6 876,17 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		32 407,40 €	37 598,05 €	-14%	-5 190,65 €
Material de escritório		6 685,76 €	13 407,90 €	-50%	-6 722,14 €
Artigos para oferta		89,18 €	215,00 €	-59%	-125,82 €
Outros matérias		1 323,77 €	1 792,05 €	-26%	-468,28 €
Electricidade		149 532,54 €	152 086,45 €	-2%	-2 553,91 €
Combustíveis viaturas		16 759,83 €	16 221,82 €	3%	538,01 €
Gás		156 791,15 €	151 398,99 €	4%	5 392,16 €
Água		27 162,78 €	26 161,57 €	4%	1 001,21 €
Outros Fluidos		35,08 €	89,10 €	-61%	-54,02 €
Deslocações, estadas		102,82 €	219,48 €	-53%	-116,66 €
Rendas e alugueres		6 074,84 €	7 182,37 €	-15%	-1 107,53 €
Comunicação		11 907,15 €	13 710,64 €	-13%	-1 803,49 €
Seguros		21 954,92 €	12 813,51 €	71%	9 141,41 €
Contencioso e notariado		825,02 €	1 731,83 €	-52%	-906,81 €
Limpeza, higiene e conforto		19,95 €	89,26 €	-78%	-69,31 €
Outros serviços		6 848,22 €	376,18 €	1720%	6 472,04 €
Encargos com utentes		10 828,66 €	11 169,17 €	-3%	-340,51 €
Total		934 294,87 €	1 112 450,12 €	-16%	-178 155,25 €

de realçar uma variação significativa na rubrica de subcontratos (alimentação) pelo facto de a Instituição ter rescindido em 2024 o contrato com a empresa que prestava este serviço e passou a gerir internamente toda a logística relacionada com a alimentação dos utentes.

- a) Aumento relacionado com serviços médicos e de enfermeiros.



27. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Gastos com o pessoal”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2025	2024	%	Valor
Remunerações do pessoal	3 570 221,92 €	3 339 832,57 €	7%	230 389,35 €
Compensações e indemnizações	0,00 €	9 701,33 €	-100%	-9 701,33 €
Encargos sobre remunerações	802 840,06 €	729 917,49 €	10%	72 922,57 €
Seguros de acidentes trabalho	50 782,11 €	48 073,42 €	6%	2 708,69 €
Outros gastos com pessoal	30 083,84 €	28 203,88 €	7%	1 879,96 €
Total	4 453 927,93 €	4 155 728,69 €	7%	298 199,24 €

No final de 2025 o número de pessoas ao serviço da entidade foi de 259 (2024: 250). O número médio foi de 255 em 2025 (2024: 255).

28. IMPARIDADES

No exercício findo em 31 de dezembro 2025 foram registadas imparidades no montante de 20.138,49 euros e foram revertidas imparidades no montante de 17.516,15 euros respeitantes a quotas dos irmãos. No exercício findo em 31 de dezembro 2024 não foram registadas imparidades e foram revertidas imparidades no montante de 2.072,50 euros respeitantes a quotas dos irmãos.

29. OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Outros rendimentos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2025	2024	%	Valor
Rendimentos suplementares	3 681,48 €	3 081,48 €	19%	600,00 €
Ganhos em inventários a)	18 152,65 €	123,43 €	100%	18 029,22 €
Alienação de ativos fixos tangíveis (nota 7)	25 630,91 €	52 702,48 €	100%	-27 071,57 €
Correções relativas a exercícios anteriores	2 049,48 €	29,51 €	6845%	2 019,97 €
Imputação de subsídios ao investimento (nota 17)	41 322,55 €	44 337,68 €	-7%	-3 015,13 €
Restituição de impostos	1 211,15 €	54,93 €	2105%	1 156,22 €
Outros não especificados	7 218,73 €	21 335,23 €	-66%	-14 116,50 €
Total	99 266,95 €	121 664,74 €	-18%	-22 397,79 €

a) rappel relativo às compras de 2024.



30. OUTROS GASTOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Outros gastos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2025	2024	%	Valor
Impostos	1 636,02 €	1 507,04 €	9%	128,98 €
Dívidas incobráveis	0,00 €	10,00 €	100%	-10,00 €
Correções relativas a exercícios anteriores	9 344,93 €	3 067,29 €	205%	6 277,64 €
Quotizações	2 960,00 €	3 340,00 €	-11%	-380,00 €
Donativos	- €	2 500,00 €	100%	-2 500,00 €
Outros não especificados	77,98 €	155,55 €	-50%	-77,57 €
Total	14 018,93 €	10 579,88 €	33%	3 439,05 €

31. AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 os gastos de “Amortizações dos ativos fixos tangíveis” apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2025	2024	%	Valor
Edifícios e outras construções	186 452,26 €	201 822,72 €	-8%	-15 370,46 €
Equipamento básico	19 515,01 €	29 494,86 €	-34%	-9 979,85 €
Equipamento transporte	593,48 €	0,00 €	100%	593,48 €
Equipamento administrativo	526,58 €	1 860,63 €	-72%	-1 334,05 €
Outros ativos fixos tangíveis	3 135,04 €	3 344,15 €	-6%	-209,11 €
Total	210 222,37 €	236 522,36 €	-11%	-26 299,99 €

32. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Juros e gastos similares suportados”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2025	2024	%	Valor
Juros suportados com financiamentos obtidos	118 191,30 €	183 938,84 €	-36%	-65 747,54 €
Outros gastos e perdas de financiamento	3 398,92 €	7 331,74 €	-54%	-3 932,82 €
Total	121 590,22 €	191 270,58 €	-36%	-69 680,36 €

A redução de juros justifica-se pela negociação de um novo crédito que permitiu beneficiar de uma taxa mais baixa do que os contratos anteriores, passando de Euribor 12 meses + spread 1,9% para Euribor 6 meses + spread 1%.



33. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

No exercício findo em 31 de dezembro 2025 foram registadas provisões no montante de 18.380 euros relacionadas com processos judiciais.

Não existem ativos ou passivos contingentes a 31 de dezembro de 2025.

34. NÚMERO MÉDIO DE UTENTES

Descrição	2025	2024
Estruturas Residenciais Pessoas Idosas . ERPI	226	225
Serviço de apoio domiciliário	30	34
Creche e Jardim de Infância	34	36
Unidade de Cuidados Continuados - UCC	68	68
Cantina Social	0	0
Total	358	363

O número médio de utentes teve uma ligeira oscilação, sendo em Serviços de Apoio Domiciliário (SAD) que se reflete a maior oscilação. Inseridos numa zona de baixa densidade populacional e com a diminuição da população a procura por este tipo de serviço têm vindo a diminuir.

35. PARTES RELACIONADAS

Remuneração dos Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais (Provedor, Mesa da Santa Casa) foram considerados, de acordo com a NCRF 5, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Santa Casa. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, não foram auferidas remunerações pelos Órgãos Sociais da SCM.

36. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A Mesa Administrativa propõe que o Resultado Líquido positivo apresentado no exercício, no montante de 576.829,08 euros, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

37. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Mesa Administrativa informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.



Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Mesa Administrativa informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

38. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

No final de janeiro de 2026, com a passagem da Tempestade Kristin na zona centro do país, as várias valências da Instituição sofreram danos estruturais consideráveis no valor total de cerca de 454.000 euros, sendo que em 2026 estes custos irão certamente influenciar a tesouraria e aumento de custos, mesmo com a comparticipação das seguradoras e candidaturas efetuadas.

Em Fevereiro de 2026 foi aprovada uma candidatura ao Aviso 26/C01-i02/2025 no âmbito do PRR, para aquisição de vários equipamentos para a Unidade Cuidados Continuados, no valor de 546.517.44 euros.

No início de 2026, a Mesa Administrativa deparou-se que na obra do PARES 3.0 (portaria nº 201-A/2020 de 19 de agosto) que se destinava à ampliação do Centro Geriátrico e que foi realizada em 2021, ainda não tinha sido encerrada perante a Segurança Social. Neste momento estão implementados todos os procedimentos possíveis para se cumprir com as normas legais da candidatura, e de forma salvaguardar os interesses da instituição, foi solicitada uma reunião urgente com os serviços da Segurança Social, com vista ao esclarecimento e conclusão deste processo.

39. DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PELA MESA ADMINISTRATIVA

A Mesa Administrativa aprovou as demonstrações financeiras em 29/05/2026.

Miguel Parente – C. C. Nº 60445

O Contabilista Certificado

Os Representantes Legais

Ricardo Jorge Martins Aires
Provedor

Augusto António Dias
Vice- Provedor



Rosa Maria Farinha Martins

Tesoureiro

Ana Sofia Pinto Cadete

Primeiro Secretário

António Manuel Barreiros da Silva

Segundo Secretário